



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTARIA Nº 80, de 21 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no art. 69, da Lei Estadual nº 18.025/2013, Decreto Estadual nº 10.466, de 14 de maio de 2024 e a Lei Federal nº 12.527/2011, resolve:

Art. 1º Designar como autoridade responsável pelo monitoramento dos pedidos de Acesso à Informação na Secretaria de Estado da Retomada, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Cristiano Gomes de Araújo, CPF XXX.817.501-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 21/05/2024, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60472674** e o código CRC **637E90E9**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202419222001067



SEI 60472674